

PROCESSO: 202000417
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO N.º 410/20-PRES. - Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, o Diretor Presidente Interino acata o Parecer Jurídico n.º 338/2020 e **RATIFICA** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n.º 059/2020, bem como autoriza a contratação da empresa **VALADÃO E VENÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.412.699/0001-07, para o fornecimento dos produtos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para formalização de Contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2020.



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Presidente Interino